



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR
SERGIO LUIS DE SOUZA AVILA
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

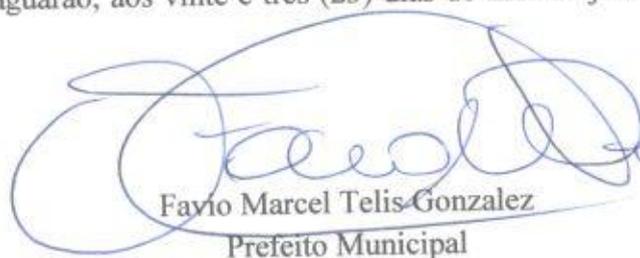
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 430 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 de relacionamento com o público, totalizando 3.920;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável o servidor Sergio Luis de Souza Avila no cargo de Operário e Serviços Gerais, matrícula nº 5049-0, a contar de 13 de março de 2017.

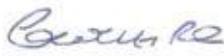
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração